



Diego Marchi



Município realizou cerca de 80 cursos e workshops para o segmento

» **COM AUMENTO DE 161%**

## Em sete anos, Município já registra mais de 34 mil microempreendedores

Ao longo dos últimos sete anos, Guarujá alcançou um crescimento bastante expressivo no número de Microempreendedores Individuais (MEIs) formalizados na Cidade. Levantamento feito pela Prefeitura mostra um aumento de 161% neste quesito, já que no início de 2017, a Cidade tinha 13 mil MEIs, saltando para os atuais 34.068, registrados até o momento. Nos últimos seis meses, por exemplo, mais 909 novos MEIs foram criados. Em outubro do ano passado, Guarujá contabilizava um volume total de 33.159. Por ano, a média é de quase 4 mil MEIs formalizados na Cidade.

PÁGINA 2

Divulgação



» **DEFESA CIVIL**  
**PPDC fecha período de chuvas sem ocorrências graves**

PÁGINA 3

Helder Lima



» **NEBULIZAÇÃO VEICULAR**  
**Ação contra dengue chega hoje a Santa Cruz dos Navegantes**

PÁGINA 15

DESTINÔMETRO



PROJETOS VOLTADOS ÀS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

R\$ 81.121,62

PROJETOS VOLTADOS AOS NOSSOS IDOSOS

R\$ 69.382,32





## » EMPREENDEDORISMO

# Número de MEIs formalizados em Guarujá registra crescimento de 161%

Município saltou de 13 mil, no início de 2017, para um total de 34.068 registrados até o momento

Ao longo dos últimos sete anos, Guarujá alcançou um crescimento bastante expressivo no número de Microempreendedores Individuais (MEIs) formalizados na Cidade. Levantamento feito pela Prefeitura mostra um aumento de 161% neste quesito, já que no início de 2017, a Cidade tinha 13 mil MEIs saltando para os atuais 34.068, registrados até o momento.

Nos últimos seis meses, por exemplo, mais 909 novos MEIs foram criados. Em outubro do ano passado, Guarujá contabilizava um volume total de 33.159. Por ano, a média é de quase 4 mil MEIs formalizados na Cidade.

O diretor de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo da Prefeitura relata que a evolução do Município ocorre, principalmente, pela rede de apoio criada na Cidade, alcançando mais



Diego Marchi

Ramos da beleza e comércio são os segmentos que lideram o ranking

de 15 mil pessoas.

“Hoje, essa estrutura é composta por uma atuação conjunta entre Sala do Empreendedor, Sebrae Aqui e Banco do Povo Paulista, atrelado à criação e a

manutenção de políticas públicas empreendedoras, que desde 2017 resultaram em melhorias substanciais no ambiente de negócios do Município”, explica o diretor.

Dentre as ações, ele destaca os cerca de 80 cursos e workshops ofertados nos últimos anos, envolvendo um público médio, de 2 mil pessoas. Além disso, outra ação importante foi a desburocratização de procedi-

mentos, melhoria na estrutura de atendimento, disponibilidade e facilidade de acesso aos serviços ligados ao empreendedorismo, como formalização, abertura de empresas e acesso a crédito, por exemplo.

## Área da beleza lidera ranking

Em Guarujá, o segmento que lidera o total de MEIs formalizados é o da beleza, que somam 2.845 registrados, entre, principalmente, serviços de cabeleireiro, manicure e pedicure. Na sequência está comércio e vestuário, com 2.541 MEIs e, em terceiro, 1.552, com relação a obras de alvenaria.

Em seguida vêm os ramos de fornecimento de alimentos (1.208), lanchonete (1.102), serviços domésticos (913), promoção de vendas (818), manutenção de embarcações (777), comércio de bebidas (729) e

restaurantes (699). De maneira geral, dos mais de 34 mil MEIs, 38% são prestadores de serviços, 33% comércio fixo, e os outros 11%, estão na internet.

### SERVIÇO

Mais informações ou dúvidas sobre como formalizar um MEI podem ser obtidas pelo WhatsApp: (13) 3040 7432, ou pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário, que fica na Avenida Leomil, 630, no Centro.

## » SOLIDARIEDADE

## ‘Biblioteca Cidadã’ entrega hoje 50 cadeiras de rodas ao Fundo Social

A Prefeitura de Guarujá entrega hoje, às 14 horas, ao Fundo Social de Solidariedade (FSS), 50 cadeiras de rodas (sendo 20 de banho), 87 bengalas e 35 muletas (auxiliar e canadense). A iniciativa faz parte do Projeto Biblioteca Cidadã da Secretaria de Educação (Secuc), por meio das campanhas Papa Lacre e Papa Tampinha. A ação recolhe lacres e tampinhas, que acabariam sendo jogados no meio ambiente e faz a troca por itens de mobilidade, beneficiando os que

mais precisam. A cerimônia acontece na sede do FSS (Rua Cavaleiro Nami Jafet, 549 – Centro) e também vai contar com a certificação das instituições que colaboraram com a campanha, além da prestação de contas de todo o período do projeto.

De 2017 a 2023, o Projeto Biblioteca Cidadã conseguiu adquirir 365 cadeiras de roda



Raquel Caxilié





MUNICÍPIO  
VERDEAZUL

redes sociais



facebook.com/prefeitura.guaruja



instagram.com/prefeitura.guaruja



restaurante  
popular R\$ 1

**Santo Antônio.** Cozinha nordestina, legumes na manteiga, arroz, feijão, repolho, cenoura, melancia e suco de caju  
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

**Tibério Birolini.** Estrogonofe de carne, batata assada, arroz, feijão, repolho, cenoura, maçã e suco de laranja  
Restaurante Alimenta Cidadão  
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações



telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

**DOE SANGUE,  
DOE VIDA**

Colabore com o  
Banco de Sangue do  
Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL  
DO MUNICÍPIO R\$ 4,45

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



» PLANO PREVENTIVO

# Município encerra período de chuvas sem ocorrências graves

*Durante o verão, vigorou o Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), que consistiu no acompanhamento meteorológico, a leitura pluviométrica e vistorias de campo, com objetivo de evitar desastres naturais*

A Defesa Civil de Guarujá já fechou o período de chuvas sem ocorrências graves relacionadas a desastres naturais. O êxito é resultado do Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), que teve início em dezembro do ano passado e se encerrou no último dia 15. As equipes fizeram vistorias de campo, palestras em escolas, distribuição de material informativo, entre outras ações. No período, foram atendidas 117 ocorrências.

O Município está inserido no PPDC desde a sua criação, em 1989. O Plano tem como pilares técnicos o acompanhamento meteorológico, a leitura pluviométrica e as vistorias de campo, com objetivo de evitar desastres naturais

Durante o período, os técnicos emitiram avisos meteorológicos, sempre quando as condições climáticas indicaram risco potencial de deslizamento; alagamento ou inundações. Para isso, foram utilizadas as ferramentas de Interface de Alerta Preventivo (Idap), com envio de SMS, além de comunicados via redes sociais da Prefeitura de Guarujá e Defesa Civil.

A iniciativa contou com apoio da Defesa Civil do Estado de São Paulo e de diversos

órgãos de apoio técnico entre eles, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e o Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA).

“Com as vistorias de campo realizadas ao longo do ano passado e intensificadas neste ano, percebemos que a população desenvolveu um senso de percepção de risco e aprimorou seus conhecimentos sobre o local que reside, estreitando o contato entre poder público e sociedade”, afirmou o diretor da Defesa Civil.

## CURSOS E TREINAMENTOS

Ao longo do período, a equipe da Defesa Civil de Guarujá participou de três cursos de aperfeiçoamento, entre eles Treinamento de Radioproteção para agentes de segurança pública; Movimentos Gravitacionais de Massas e Processo de Reconhecimento: Sistemas de Identificação.

## SIRENES

Guarujá conta com Sistema de Alerta Remoto (Sisar) instalado na Escola Municipal Sérgio Pereira (Avenida Atlântica, 1.516 – Cidade Atlântica), próximo ao Morro da Barreira do João Guarda. O Sisar contém avisos para emergências durante eventos climáticos extremos e é mais uma ferra-



Vistorias realizadas pela Defesa Civil nas áreas de risco são uma constante

menta para as ações preventivas da Defesa Civil de Guarujá. A sirene faz com que as mensagens sonoras cheguem com clareza até por volta de 400 metros de distância.

Futuramente, as ruas do bairro receberão placas de sinalização indicando rotas de

fuga, áreas sujeitas à erosão e desmoronamento, pontos de encontro e abrigos emergenciais. A comunidade também vai receber um Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (Nupdec), com a participação dos moradores e integração direta com os agentes.



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ • Av. Santos Dumont, 800 • Santo Antônio • CEP 11432-502 • TEL 3308.7000 SITE [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) E-MAIL [diario.guaruja@gmail.com](mailto:diario.guaruja@gmail.com) • [diario@guaruja.sp.gov.br](mailto:diario@guaruja.sp.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ • Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 • Edição • Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 • Eduardo Caetano • MTb. 41.408 • Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

• Impressão Gráfica Diário do Litoral • Tiragem 5.000 exemplares • Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação e Relações Sociais da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

**ATOS OFICIAIS****GABINETE DO PREFEITO****Portaria n.º 801/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**R E S O L V E:**

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, da servidora ANA MARIA DOS SANTOS - Pront. n.º 12.390, a partir de 18/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 17 de abril de 2024.

**PREFEITO**

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 17.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Republicação por Incorreção

**Portaria N.º 824/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**R E S O L V E:**

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gestor de Projeto de Política de Estado (FC-4), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, da servidora MARINALDA MARIA EREMITA MOYANO - Pront. n.º 18.003, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 18 de abril de 2024.

**PREFEITO**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 18.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 827/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo nº 17208/82262/2022;

**R E S O L V E:**

FIXAR o servidor CARLOS ROBERTO DE VERAS – Pront. n.º 12.262, a Jornada de Trabalho Padrão de 200 (duzentas) horas, do respectivo cargo, a pedido, de acordo com o disposto no artigo 389 da Lei Complementar n.º 135/12, alterada pela LC 236/18.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 19 de abril de 2024.

**PREFEITO**

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 19.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 830/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 20928/94801/2024;

**R E S O L V E:**

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora MARIA DE LOURDES CASTILHO LARANJEIRA – Pront. n.º 4.801, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º

135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 22 de abril de 2024.

**PREFEITO**

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 22.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 831/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 20929/81455/2024;

**R E S O L V E:**

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora ILZA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA – Pront. n.º 11.455, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 22 de abril de 2024.

**PREFEITO**

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 22.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 832/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 20964/83532/2024;

**R E S O L V E:**

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ALBINO DA CONCEIÇÃO PADEIRO – Pront. n.º 13.532, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 22 de abril de 2024.

**PREFEITO**

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 22.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 833/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 20967/83532/2024;

**R E S O L V E:**

CONVALIDAR a Sexta Parte ao servidor ALBINO DA CONCEIÇÃO PADEIRO – Pront. 13.532, nos termos do artigo 186, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020 – TC/SP – Art.74 – XII, a partir de fevereiro de 2.024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 22 de abril de 2024.

**PREFEITO**

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 22.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 834/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 20972/87985/2024;

**R E S O L V E:**

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora ZELIA HELENA DE OLIVEIRA – Pront. n.º 17.985, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 22 de abril de 2024.

**PREFEITO**

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 22.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 835/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 21009/89424/2024;

**R E S O L V E:**

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora VERA LUCIA PEREIRA CRUZ SANTOS – Pront. n.º 19.424, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 22 de abril de 2024.

**PREFEITO**

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 22.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 836/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE EVANGELISTA DE ASSIS – Pront. n.º 14.348, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto a Diretoria de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a partir de 23/04/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 22 de abril de 2024.

**PREFEITO**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

“SEMOP”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 22.04.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

**Portaria n.º 837/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**R E S O L V E:**



DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO DIAS OLIVEIRA – Pront. n.º 13.483, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto a Diretoria de Mobilidade Urbana, a partir de 23/04/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 22 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

“SEMOB”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 22.04.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

**Portaria N.º 838/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor ALEXANDRE EVANGELISTA DE ASSIS - Pront. n.º 14.348, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 22 de abril de 2024.

PREFEITO

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 22.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 839/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor PAULO ROBERTO DIAS OLIVEIRA - Pront. n.º 13.483, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 22 de abril de 2024.

PREFEITO

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 22.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**ATOS OFICIAIS**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **INSPE- TOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 3446/2023:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
90	20510	ÉRICA TATIANA MORAIS

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **23, 24 ou 25/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h00min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 18 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **INSPE- TOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 22914/2023:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
91	39942	CAMILA SILVA COSTA
92	48435	JOSIAS DIAS DE ARAUJO

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **23, 24 ou 25/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h00min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 18 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **INSPE- TOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 54656/2023:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
93	44430	LEONARDO ELISE JÚNIOR
94	45335	THIAGO DOMINGUES
95	27989	PRISCILA PECCI DE MORAES COSTA
96	27674	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **23, 24 ou 25/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h00min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 18 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **INSPE- TOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 10707/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
97	45862	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **23, 24 ou 25/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h00min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 18 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **SECRETÁRIO ESCOLAR** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 14474/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
25	45853	LUCAS DE LIMA NEVES

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **23, 24 ou 25/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h00min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 18 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 785/2024; **Termo de Compromisso de Está- gio:**n.º964/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Con- tratado(a):** **DAIANNE MARA CUNHA DOS SANTOS:** Rescisão, considerando seus efeitos a partir de16/04/2024 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal n.º 3539/2007 e Lei Federal n.º 11788/2008 **Processo Digital:** n.º 20485/589/2024; **Data de assinatura:**18 de Abril de 2024, Guarujá, 22 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 765/2024; **Termo de Compromisso de Está- gio:**n.º1031/2022; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** **GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS:** Rescisão, considerando seus efeitos a partir de11/04/2024 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal n.º 3539/2007 e Lei Federal n.º 11788/2008 **Processo Digital:** n.º 19367/26/2024; **Data de assinatura:**16 de Abril de 2024, Guarujá, 22 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 766/2024; **Termo de Compromisso de Está- gio:**n.º99/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** **KELLY CRISTINA DOS SANTOS:** Rescisão, considerando seus efeitos a partir de16/04/2024 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal n.º 3539/2007 e Lei Federal n.º 11788/2008 **Processo Digital:** n.º 19758/589/2024; **Data de assinatura:**16 de Abril de 2024, Guarujá, 22 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Rescisão:** n.º 768/2024; **Termo de Compromisso de Está- gio:**n.º1208/2022; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** **LAYSA DE SOUZA FRANCISCO:** Rescisão, considerando seus efeitos a partir de 04/04/2024 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal n.º 3539/2007 e Lei Federal n.º 11788/2008 **Processo Digital:** n.º 19940/589/2024; **Data de assinatura:** 16 de Abril de 2024, Guarujá, 22 de Abril de 2024;

Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 783/2024; **Termo de Compromisso de Estágio:**n.º64/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** MARIA GABRIELA SOUZA DA SILVA: Rescisão, considerando seus efeitos a partir de16/04/2024 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal n.º 3539/2007 e Lei Federal n.º 11788/2008 **Processo Digital:** n.º 20177/5060913/2024; **Data de assinatura:**18 de Abril de 2024, Guarujá, 22 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 767/2024; **Termo de Compromisso de Estágio:**n.º119/2022; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** MATHEUS DE MELO FREIRE SILVA: Rescisão, considerando seus efeitos a partir de12/04/2024 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal n.º 3539/2007 e Lei Federal n.º 11788/2008 **Processo Digital:** n.º 19890/5044372/2024; **Data de assinatura:**16 de Abril de 2024, Guarujá, 22 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 784/2024; **Termo de Compromisso de Estágio:**n.º381/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** MYLLENA DOS SANTOS REIS: Rescisão, considerando seus efeitos a partir de15/04/2024 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal n.º 3539/2007 e Lei Federal n.º 11788/2008 **Processo Digital:** n.º 20166/125763/2024; **Data de assinatura:**18 de Abril de 2024, Guarujá, 22 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### PORTARIA ADM N.º 005/2024.

“Concede benefício que especifica e dá outras providências.”

**CARLOS ALBERTO PEGORARO RODRIGUES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa,** no uso das atribuições que a lei lhe confere; e, **Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar n.º 179, de 21 de fevereiro de 2015, e demais alterações, em especial a contida na Lei Complementar n.º 250, de 04 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica deferido os benefícios de que tratam o §1º, do art. 2º, Lei Complementar n.º 179, de 21 de fevereiro de 2015, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos descritos:

**I. Servidores que se encontram em AUXÍLIO DOENÇA:**

Servidor	Prontuário	Início Período Abonado	Término Período Abonado	Secretaria
ALEXANDRE AUGUSTO PRIETO LUNA	11086	19/03/2024	17/05/2024	SESAU
AMANDA SCHULE	19665	21/03/2024	04/04/2024	SEDUC
AMELETE ALMEIDA SERRASQUEIRO	13307	06/03/2024	04/05/2024	SEDECON
ANA MARIA DOS SANTOS	11100	30/03/2024	28/05/2024	SEDUC
ANA PAULA RAMOS DA SILVA MAFRA	15949	24/03/2024	21/06/2024	SEDEAS
ANDRÉA SANTOS ALMEIDA NUNES	20252	05/03/2024	02/06/2024	SEDUC
ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	17077	22/03/2024	20/05/2024	SEDUC
ANDRESA ZONTA	17884	27/03/2024	24/07/2024	SEDUC
ÂNGELA CAFASSO DOS REIS NETO	14070	04/03/2024	26/03/2024	SESAU
ÂNGELO NOGUEIRA TAVARES	17282	08/03/2024	03/09/2024	SEDECON
APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO	18828	20/03/2024	17/06/2024	SESAU
BETÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS BARATELLA	18877	13/03/2024	26/03/2024	SESAU
CARLA ANDRÉA TONINI	15005	05/03/2024	03/05/2024	SESAU
CELINA APARECIDA BETTINI	14286	03/04/2024	17/04/2024	SESAU
CHARLIE DREWS TOMAZ DOS SANTOS	22810	30/03/2024	13/04/2024	SEDUC
CIBEL RUBINO TORRADO FERREIRA	13618	27/02/2024	11/04/2024	SESAU
CLAUDETTE APARECIDA ARCÂNGELO	15072	23/03/2024	04/08/2024	SESAU
CLEBER LUIZ DE TOLEDO	7154	21/03/2024	18/06/2024	SEURB
CLEIA SANTIAGO CANUTO	14986	17/03/2024	14/06/2024	SESAU
CRISTIANE BARRETO DE SOUZA	20621	09/04/2024	18/04/2024	SEDUC
DAISY OLIVEIRA LUIZ	10908	03/04/2024	02/05/2024	SESAU
DEIZE DA SILVA SOUZA	18035	15/03/2024	29/03/2024	SEDUC
DINORA DAS DORES ALVES CARIONI	19986	28/03/2024	23/09/2024	SEDUC
DUCILENE SILVA CAVALCANTE	15743	05/03/2024	19/03/2024	SESAU
EDNA GONÇALVES BACIC	11091	01/03/2024	29/04/2024	SEDUC
EDNALVA DE CAMARGO REIS	11495	06/04/2024	20/04/2024	SEDUC
ELCI SILVA DE SANTANA LIMA	18918	15/03/2024	28/05/2024	SEDECON
ELIANE DE BARROS	19112	30/03/2024	27/07/2024	SEDUC
ELIANI DOS SANTOS	11908	09/03/2024	07/04/2024	SESAU
ELIETE BRITO VIANA	16723	22/03/2024	20/05/2024	SESAU
ELIS CRISTINA PEREIRA	14662	10/03/2024	29/03/2024	SESAU
ELISÂNGELA RODRIGUES NASCIMENTO	14140	26/03/2024	24/05/2024	SEDECON
ELIZABETH ROSA	4578	03/03/2024	01/05/2024	SEDUC
ERICA DE JESUS CONCEIÇÃO	20180	17/03/2024	14/06/2024	SEDEAS
FELIPE DA SILVA RIBEIRO	22776	19/03/2024	17/04/2024	SEDUC

FERNANDA OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS	18422	24/03/2024	22/05/2024	SEDUC
FLÁVIA FIGO DOS SANTOS	17005	07/03/2024	05/05/2024	SEDUC
GENIVAL CORDEIRO DA SILVA	7349	30/03/2024	25/09/2024	SEDECON
GLÁUCIA HELENA RODRIGUES MARTINEZ	14963	17/03/2024	26/03/2024	SESAU
HÉLIA DAS GRAÇAS ALVES	18235	03/03/2024	16/05/2024	SEDUC
HELOÍSA APARECIDA CAVALCANTE DIAS	10386	20/03/2024	17/06/2024	SESAU
HERONICIO COSMO DA SILVA	5831	24/03/2024	07/04/2024	SEPLAN
JANE APARECIDA BARROSO	8219	05/03/2024	02/06/2024	SEDUC
JOÃO CARLOS DE SOUZA	12720	10/03/2024	11/03/2024	SEURB
JOEL ELIAS BARGAS DOS SANTOS	21864	28/03/2024	11/05/2024	SESAU
JORGE LIMA DA SILVA	6145	06/03/2024	04/04/2024	SEL
JOSÉ CARLOS BRIET	12693	30/03/2024	28/05/2024	SEDECON
JOSÉ ERALDO SILVA MELO	19018	03/03/2024	31/05/2024	SEURB
JULLYANA THAMIRIS BARAÇA	20559	26/03/2024	23/06/2024	SEDUC
KÁTIA MARIA DZIEGELEUSKI	17973	18/03/2024	15/06/2024	SEDUC
LETÍCIA ANTUNES SANTOS	18711	27/03/2024	25/04/2024	SEDUC
LÚCIA LEDA VIEIRA PAULINO	12399	23/03/2024	21/05/2024	SEDUC
LUCIANA BERNARDES DOS SANTOS	18818	18/03/2024	15/07/2024	SESAU
LUCIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6075	02/03/2024	30/05/2024	SEDUC
LUCIMARA DA SILVA GONÇALVES	18926	04/03/2024	01/07/2024	SETUR
LUCY DE JESUS REIS	11450	07/03/2024	20/04/2024	SEDUC
LUÍSA ROBERTO FERNANDES GOMES	11847	21/03/2024	19/04/2024	SEDEAS
MAFIZA FONTES DA SILVA	11631	31/03/2024	26/09/2024	SEDUC
MÁRCIA REGINA CUBAS	14549	08/03/2024	03/09/2024	SEDUC
MÁRCIO RODRIGUES PONTES	11129	14/03/2024	12/05/2024	SESAU
MARCO ANTÔNIO MENDES	7458	08/03/2024	05/06/2024	SEURB
MARGARETH DE LIMA ROCHA	4691	26/03/2024	08/06/2024	SEDUC
MARIA ÂNGELA ALMEIDA MARIANO FREIRE	14521	28/03/2024	26/04/2024	SESAU
MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	10740	23/03/2024	21/05/2024	SEDUC
MARIA CRISTINA DA SILVA	17948	18/03/2024	16/05/2024	SEDUC
MARIA CRISTINA MARQUES	17792	05/03/2024	02/07/2024	SESAU
MARIA DE FÁTIMA LIMA SERRA	5488	11/04/2024	07/10/2024	SEDUC
MARIA ESTER ALVES DA SILVA	5272	02/03/2024	30/05/2024	SEDUC
MARIA FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	13184	28/02/2024	04/03/2024	SEDUC
MARIA FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	15057	28/02/2024	04/03/2024	SEDUC
MARIA IRENE DOS SANTOS ALMEIDA	4442	05/04/2024	03/07/2024	SEDUC
MARIA TERESA DA CONCEIÇÃO SILVA	4384	22/03/2024	17/09/2024	SEPLAN
MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO	15878	27/03/2024	25/05/2024	SEDUC
MARILIS IZOLAN	14079	11/03/2024	09/04/2024	SESAU
MARILIS IZOLAN	16637	11/03/2024	09/04/2024	SESAU
MARILZA FERREIRA DA SILVEIRA	5142	20/03/2024	17/06/2024	SEDUC
MARIO SALVADOR JORGE NIGRO	3675	03/03/2024	30/06/2024	SEMAM
MARLENE ALVES DE ABREU	11486	28/03/2024	25/07/2024	SEDEAS
MARLI DE ANDRADE OTERO	5713	23/03/2024	21/05/2024	SEURB
MIRIA BARBOSA DE LIMA	11059	05/03/2024	18/04/2024	SEDUC
NATÁLIA RAMOS DA SILVA MARQUES	18906	07/03/2024	05/05/2024	SEDEAS
NEEMIAS CERQUEIRA ANDRADE	14411	29/03/2024	26/07/2024	ADM
NILZA DIAS	5845	19/03/2024	02/04/2024	ADM
NILZA MATEUS DOS SANTOS	18668	18/03/2024	15/07/2024	SEDUC
OZANA DE PAULA CARVALHO SILVA	10564	05/03/2024	03/05/2024	SEDUC
RENATA DE OLIVEIRA	15029	07/03/2024	05/05/2024	SEDUC
RITA DE CACIA COSTA RAMOS	10762	01/04/2024	29/07/2024	SEDUC
RIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	11777	07/03/2024	05/05/2024	SEDECON
ROBSON JOSÉ RODRIGUES	18893	28/03/2024	25/06/2024	ADM
RODRIGO MELLO DRESCH	21708	08/03/2024	05/07/2024	ADM
ROSANA APARECIDA DA SILVA	21089	6/3/2024	03/06/2024	SEDUC
ROSANA CRISTINA SILVA FERREIRA	12251	04/04/2024	18/04/2024	SEDUC
ROSÂNGELA MOREIRA ZANON	19069	08/03/2024	20/03/2024	SEDECON
ROSELEI APARECIDA MACHADO	14382	05/03/2024	02/06/2024	SEDEAS
ROSEMARY SIMÕES MARQUES	11145	07/03/2024	25/05/2024	SESAU
ROSICLER LOPES SIMÕES	14974	03/03/2024	01/05/2024	SESAU
ROSILAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS	16973	25/03/2024	03/04/2024	SEDUC
RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS	12297	10/03/2024	05/09/2024	SEDUC
SANDRA ADELINA AMORIM	5065	08/03/2024	06/05/2024	SEDUC
SHEILA HELENA REDINHA	19693	17/03/2024	14/06/2024	SEDUC
SILVIO SANTOS PEREIRA JÚNIOR	23056	26/03/2024	09/05/2024	SEDUC
SIMONE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	18248	22/03/2024	20/05/2024	SEDUC
STEFANIA RIBEIRO DA SILVA ONMURA	19216	10/03/2024	07/06/2024	SESAU
SUELI OLIVEIRA SANTOS E SILVA	11578	21/03/2024	16/09/2024	SESAU
SURAMA APARECIDA BESERRA	13282	23/03/2024	18/09/2024	SEDUC
TALLITA AUGUSTO MORTENSE FONSECA	15920	03/04/2024	02/05/2024	SEDUC
TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	22931	11/04/2024	25/05/2024	SEDUC
TELIO CARVALHO BRAGA	17173	22/03/2024	20/04/2024	SEDECON
TELMA REGINA CORREIA	12589	22/03/2024	05/04/2024	SEDUC
TERESA CRISTINA PELLISSARI	3864	17/03/2024	15/04/2024	SEDUC
TIAGO RESENDE LIMA	22662	24/03/2024	22/05/2024	SEINFRA
UEDINEI ALVES DE CARVALHO	17027	25/03/2024	20/09/2024	SESAU
VALQUÍRIA DE OLIVEIRA ARAGÃO	19446	19/03/2024	17/04/2024	SEDUC
VANDERLEI GALDINO DE LIMA	19454	21/03/2024	04/04/2024	SEDEAS
VANUZA DE JESUS FREITAS LOPES	12269	18/03/2024	15/06/2024	SEDUC
VIVIANNE MATOS COSTA TAIRA	14699	09/03/2024	07/05/2024	SESAU
VLADIMIR PINTO DE ABREU	14191	12/03/2024	31/03/2024	SEDECON
WILSON VALÉRIO DE SOUZA	14719	12/03/2024	10/05/2024	SEURB
YVIE CRISTINA FAVERO DE SOUZA	12096	16/03/2024	25/03/2024	SEDUC
ZEILA CERQUEIRA PEREIRA DAS MERCES	16336	19/03/2024	02/04/2024	SEDUC



II. Servidora que encontra-se em SALÁRIO MATERNIDADE:

Servidor	Prontuário	Início Período Abonado	Término Período Abonado	Secretaria
SABRINA DO NASCIMENTO ARAÚJO	19752	09/03/2024	04/09/2024	SEDOC

Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos na data do início da respectiva concessão do benefício.

**Registre-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 22 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO PEGORARO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**DESPACHO**

Processo Administrativo nº 49200/2023

Pregão Eletrônico nº 155/2023

**Objeto da Licitação: Registro de Preços para Aquisição de Insumos de Impressão para Impressoras Laser, Jato de Tinta e outras para atender as Secretarias do Município de Guarujá. Oferta de Compras Nº 8335008010020230C00210**

I – Tendo em vista os elementos de convicção que instruem o processo em epígrafe, determino a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 155/2023, conforme manifestação disposta nos autos do processo;

II – Publique-se.

Guarujá, 22 de Abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO PEGORARO RODRIGUES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**DESPACHO**

Edital: Chamamento Público nº 01/2024 - SEHAB

Processo Administrativo Nº 8415/186749/2024

**OBJETO:** Seleção de empresa do ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica e proposta mais vantajosa para execução de projetos básicos e executivos e execução de obras para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, já selecionados ou à selecionar no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e suas alterações junto aos Conselhos Curadores do FAR, ou demais Programas vigentes para efetiva contratação na esfera federal, estadual e municipal.

I. Tendo em vista os elementos informativos constantes do presente processo, **ADJUDICO** o Chamamento Público supramencionado, as empresas: **Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda**, CNPJ: 05.043.487/0001-03 (Empreendimento 1- Cantagalo – Enseada), **144 unidades habitacionais – pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**; **420 unidades habitacionais pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. HE Engenharia Comércio e Representações Ltda**, CNPJ: 62.533.278/0001-81 (Empreendimento 2 – Jardim Portobello), **250 unidades habitacionais – pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**; **300 unidades habitacionais, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. Construtora Itajaí Ltda** - CNPJ: 55.460.554/0001-63 (Empreendimento 3 – Parque da Montanha), **700 unidades habitacionais, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU. Que atenderam a todas as exigências do Edital:**

II. Em ato contínuo **HOMOLOGO** o Chamamento Público.

Guarujá, 22 de abril de 2024.

III. Publique-se.

**Nelsomar Guedes Coutinho**

Secretário de Habitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67802/2023

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**

LOCADOR: **MAFFE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À AV. ADHEMAR DE BARROS Nº 210, SALAS 31 A 39, SANTO ANTÔNIO, GUARUJÁ/SP, PARA ABRIGAR **O CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA, SUBORDINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarujá, 22 de abril de 2024.

**MÁRCIO CHAVES PIRES**

Secretário Municipal de Saúde

**ADVOCACIA GERAL**

**COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - P.A. 14615/2024.**

Comunicamos que os documentos abaixo relacionados (recolhimento de custas judiciais DARE/SP) foram registrados para peticionamento e estão disponíveis para retirada pelos contribuintes interessados e legitimados. Decorridos 30 (trinta) dias da data da publicação do presente, a Procuradoria Fiscal (AGM PGM 2) iniciará o procedimento de eliminação, por meio de fragmentação mecânica, dos documentos, com fulcro no disposto no art. 11, § 4º, do Decreto nº 14.135, de 3 de fevereiro de 2021.

Guarujá, 19 de abril de 2024.

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO**

Advogado Geral do Município

Seq.	Nº DARE/SP
1	230.590.192.103.972
2	240.590.010.542.187
3	240.590.019.862.939
4	240.590.019.628.704
5	240.590.019.916.371
6	240.590.016.718.546
7	240.590.016.716.210
8	240.590.018.915.270
9	230.590.161.902.093
10	240.590.018.921.099
11	230.590.197.093.523
12	230.590.161.917.979
13	230.590.161.907.120
14	230.590.161.924.907
15	230.590.161.913.081
16	240.590.014.965.005
17	240.590.013.613.739
18	240.590.010.747.870
19	240.590.012.514.233
20	240.590.008.147.285
21	240.590.013.379.635
22	240.590.015.034.696
23	240.590.015.179.325
24	240.590.015.185.321
25	240.590.012.396.135
26	240.590.014.856.547
27	240.590.014.859.012
28	240.590.012.468.472
29	230.590.163.200.229
30	230.590.163.202.172
31	230.590.181.158.136
32	230.590.181.154.660
33	230.590.163.197.588
34	230.590.131.490.626
35	230.590.131.465.430
36	240.590.023.201.740
37	230.590.146.985.678
38	240.590.013.621.676
39	240.590.013.619.660
40	240.590.013.655.231
41	240.590.013.636.670
42	240.590.013.640.497
43	240.590.013.642.868
44	240.590.013.639.515
45	240.590.013.643.920
46	240.590.013.630.300
47	240.590.019.109.270
48	240.590.021.497.967
49	220.590.056.085.825
50	240.590.008.093.550
51	240.590.005.097.882

52	230.590.180.492.040
53	240.590.018.032.912
54	240.590.015.853.644
55	240.590.015.724.338
56	240.590.013.337.865
57	240.590.013.346.502
58	240.590.014.362.904
59	240.590.022.284.908
60	240.590.022.273.670
61	240.590.017.960.558
62	240.590.017.955.285
63	240.590.015.034.696
64	240.590.009.695.570
65	230.590.177.810.162
66	240.590.010.346.065
67	240.590.010.339.348
68	240.590.010.342.504
69	230.590.193.129.907
70	230.590.193.127.523
71	230.590.193.122.401
72	230.590.199.467.853
73	230.590.199.467.800
74	230.590.199.467.927
75	230.590.199.468.021
76	230.590.103.050.433
77	230.590.129.102.030
78	240.590.000.285.030
79	240.590.016.459.641
80	240.590.025.200.672
81	240.590.025.199.628
82	240.590.025.234.355
83	240.590.025.230.937
84	240.590.025.366.855
85	240.590.025.368.946
86	240.590.025.714.055
87	240.590.007.501.835
88	240.590.007.497.230
89	240.590.026.012.941
90	240.590.018.869.889
91	240.590.018.344.787
92	240.590.016.873.729
93	240.590.017.475.878
94	230.590.198.759.327
95	230.590.198.747.618
96	240.590.025.542.888
97	240.590.025.539.815
98	230.590.184.337.064
99	240.590.016.435.622
100	240.590.016.440.595
101	240.590.016.442.925
102	240.590.016.445.969
103	230.590.130.426.270
104	240.590.006.499.206
105	240.590.021.744.770
106	230.590.198.471.144
107	230.590.138.520.279
108	230.590.128.096.195
109	240.590.021.768.863
110	240.590.021.233.514
111	240.590.021.791.518
112	240.590.002.110.954
113	230.590.184.495.558
114	230.590.184.518.972
115	240.590.021.195.930
116	240.590.014.990.286
117	240.590.014.989.093
118	230.590.180.603.577
119	230.590.163.671.870
120	240.590.014.814.046
121	240.590.013.471.044
122	230.590.200.231.332
123	240.590.011.553.453
124	230.590.200.705.576



**3308.7080**

**OUVIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!**



125	230.590.200.725.357
126	230.590.193.119.512
127	230.590.190.883.073
128	230.590.187.006.735
129	230.590.193.638.504
130	230.590.192.631.026
131	230.590.191.415.700
132	230.590.191.408.067
133	230.590.192.790.434
134	230.590.194.585.376
135	230.590.194.775.390
136	230.590.194.776.082
137	240.590.018.475.288
138	230.590.167.991.486
139	230.590.104.871.817
140	230.590.104.852.306
141	240.590.018.598.366
142	240.590.018.596.377
143	230.590.177.910.470
144	230.590.155.177.149
145	230.590.155.178.371
146	230.590.155.171.220
147	230.590.155.175.529
148	240.590.014.243.333
149	240.590.009.037.959
150	240.590.026.000.583
151	240.590.019.186.970
152	240.590.026.412.538
153	240.590.021.726.375
154	240.590.021.798.400
155	240.590.021.740.662
156	240.590.021.806.025
157	240.590.021.690.314
158	240.590.021.701.607
159	240.590.005.642.472
160	240.590.005.648.409
161	240.590.005.652.403
162	240.590.005.657.540
163	240.590.005.662.709
164	240.590.027.119.507
165	240.590.027.166.532
166	240.590.026.998.290
167	240.590.027.468.791
168	240.590.027.473.257
169	240.590.025.255.473
170	240.590.000.285.030
171	230.590.194.851.382
172	230.590.194.850.659
173	230.590.194.849.790
174	230.590.196.801.070
175	230.590.196.009.047
176	230.590.196.870.067
177	230.590.196.599.847
178	230.590.196.871.786
179	230.590.197.038.597
180	230.590.189.755.836
181	230.590.173.741.380
182	230.590.189.754.733
183	230.590.181.012.478
184	230.590.181.012.908
185	230.590.181.011.026
186	230.590.181.013.440
187	230.590.188.740.013
188	230.590.188.733.836
189	230.590.195.668.350
190	230.590.195.662.793
191	230.590.198.362.775
192	240.590.019.888.975
193	240.590.020.260.411
194	240.590.017.534.199
195	230.590.182.479.290
196	240.590.020.557.163
197	240.590.000.337.349

198	240.590.000.341.226
199	240.590.013.535.156
200	240.590.013.539.468
201	240.590.013.538.190
202	240.590.013.540.930
203	240.590.015.703.556
204	240.590.011.130.938
205	230.590.139.543.610
206	230.590.139.547.156
207	230.590.139.549.481
208	230.590.139.532.006
209	230.590.168.761.010
210	230.590.168.768.658
211	230.590.168.747.043
212	230.590.168.751.608
213	230.590.168.755.477
214	230.590.168.737.028
215	230.590.168.722.713
216	230.590.168.762.693
217	230.590.168.732.418
218	230.590.168.757.909
219	240.590.028.241.589
220	240.590.028.230.740
221	240.590.028.255.261
222	240.590.028.292.271
223	240.590.028.287.788
224	240.590.028.261.741
225	240.590.028.283.804
226	240.590.028.565.933
227	240.590.029.133.320
228	240.590.028.562.740
229	240.590.028.568.821
230	240.590.028.571.265
231	230.590.191.075.539
232	240.590.003.170.720
233	240.590.029.266.245
234	240.590.029.263.640
235	230.590.182.028.046
236	230.590.182.012.682
237	230.590.182.020.770
238	240.590.029.218.705
239	240.590.029.209.250
240	240.590.029.216.184
241	240.590.029.212.779
242	240.590.029.222.486
243	240.590.029.225.820
244	240.590.029.220.708
245	240.590.029.228.364
246	240.590.029.230.532
247	190.590.090.872.035
248	190.590.090.872.295
249	190.590.090.872.050
250	190.590.090.872.089
251	190.590.090.872.180
252	190.590.090.872.241
253	190.590.090.872.193
254	240.590.002.565.838
255	240.590.002.565.881
256	240.590.004.007.920
257	240.590.004.006.740
258	240.590.004.156.956
259	240.590.004.439.177
260	240.590.004.440.535
261	240.590.160.588.346
262	240.590.131.495.776
263	240.590.160.587.126
264	240.590.002.712.820
265	240.590.030.020.273
266	240.590.030.012.071
267	240.590.030.004.572
268	240.590.030.014.865
269	240.590.030.059.475
270	240.590.030.024.970

271	240.590.002.982.024
272	240.590.199.855.975
273	240.590.127.101.647
274	240.590.000.229.970
275	240.590.201.141.869
276	230.590.200.909.626
277	230.590.199.014.607
278	230.590.188.321.749
279	230.590.188.316.667
280	230.590.190.182.537
281	240.590.008.094.398
282	230.590.138.536.819
283	230.590.138.533.885
284	230.590.138.535.220
285	230.590.200.056.313
286	230.590.201.107.413
287	230.590.200.065.175
288	230.590.200.074.543
289	230.590.200.220.802
290	230.590.199.163.175
291	230.590.184.374.606
292	230.590.200.324.128
293	230.590.195.397.686
294	230.590.200.703.778
295	230.590.165.936.018
296	230.590.195.594.885
297	230.590.187.093.862
298	230.590.200.900.643
299	230.590.186.292.410
300	230.590.200.183.992
301	230.590.200.183.185
302	230.590.149.438.410
303	230.590.197.457.358
304	230.590.185.893.490
305	230.590.197.517.815
306	230.590.198.367.828
307	230.590.199.091.400
308	230.590.198.794.116
309	230.590.198.800.801
310	230.590.199.682.612
311	230.590.199.725.655
312	230.590.199.032.690
313	230.590.200.070.730
314	230.590.191.070.550
315	230.590.200.162.579
316	230.590.198.511.171
317	240.590.030.908.886
318	240.590.030.910.530
319	240.590.028.549.221
320	240.590.028.717.093
321	240.590.030.848.859
322	240.590.030.854.022
323	240.590.030.842.780
324	230.590.182.488.745
325	230.590.182.495.126
326	230.590.103.050.433
327	240.590.002.981.296
328	230.590.198.486.431
329	240.590.000.229.415
330	240.590.003.695.822
331	240.590.003.694.261
332	240.590.000.231.856
333	240.590.000.231.201
334	240.590.003.692.899
335	240.590.000.232.332
336	230.590.200.994.110
337	230.590.200.996.740
338	230.590.200.995.711
339	230.590.200.994.996
340	230.590.201.175.014
341	230.590.201.175.185
342	240.590.001.336.168
343	240.590.001.335.399

344	230.590.200.221.898
345	230.590.190.152.333
346	230.590.190.837.782
347	230.590.117.536.872
348	230.590.100.195.035
349	230.590.152.855.309
350	230.590.189.817.058
351	230.590.135.319.424
352	230.590.170.444.312
353	230.590.187.000.523
354	240.590.008.748.150
355	240.590.009.610.842
356	230.590.190.753.968
357	230.590.190.752.249
358	230.590.171.688.073
359	230.590.189.785.210
360	240.590.021.763.843
361	240.590.021.761.192
362	230.590.181.351.767
363	240.590.030.161.668
364	240.590.025.567.854
365	240.590.025.569.678
366	240.590.025.563.672
367	240.590.029.301.110
368	240.590.032.806.532
369	240.590.032.808.241
370	240.590.032.809.871
371	240.590.032.823.570
372	240.590.032.811.818
373	240.590.032.812.949
374	240.590.032.814.439
375	240.590.032.817.088
376	240.590.032.818.371
377	240.590.032.820.333
378	240.590.032.821.729
379	240.590.032.824.940
380	240.590.032.825.913
381	240.590.029.208.603
382	240.590.029.210.573
383	240.590.031.227.016
384	230.590.168.926.670
385	230.590.168.929.848
386	230.590.168.933.610
387	230.590.168.939.323
388	240.590.033.081.505
389	240.590.027.113.453
390	240.590.032.973.307
391	240.590.021.197.588
392	230.590.189.825.568
393	230.590.188.998.928
394	230.590.188.985.120
395	230.590.188.973.259
396	220.590.121.964.820
397	240.590.000.331.608
398	240.590.023.026.120
399	200.590.010.919.803
400	240.590.025.368.946
401	240.590.025.366.855
402	240.590.017.960.558
403	240.590.017.955.285
404	240.590.031.826.254
405	240.590.031.830.567
406	240.590.031.820.760
407	240.590.031.813.791
408	240.590.031.844.428
409	240.590.031.834.621
410	240.590.000.230.534
411	240.590.032.868.779
412	240.590.032.872.936
413	240.590.032.391.840
414	240.590.032.388.669
415	240.590.032.394.945
416	240.590.032.383.590



417	240.590.034.065.665
418	240.590.034.422.157
419	230.590.183.230.468
420	240.590.031.464.182
421	240.590.033.028.206
422	240.590.031.461.882
423	240.590.033.020.367
424	230.590.160.278.288
425	240.590.032.993.083
426	230.590.200.221.898
427	240.590.004.006.740
428	240.590.004.156.956
429	240.590.002.712.820
430	240.590.000.229.970
431	240.590.004.007.920
432	230.590.195.594.885
433	230.590.187.093.862
434	240.590.000.329.427
435	240.590.000.328.721
436	240.590.000.327.746
437	240.590.000.356.465
438	230.590.201.143.066
439	240.590.000.378.250
440	240.590.000.185.002
441	240.590.000.185.555
442	240.590.000.186.118
443	240.590.000.184.290
444	230.590.200.419.366
445	230.590.200.417.425

**COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - P.A. 14615/2024.**

Comunicamos que os documentos abaixo relacionados (Termo de Acordo) foram digitalizados e atuados e estão disponíveis para retirada pelos contribuintes interessados e legitimados.

Decorridos 30 (trinta) dias da data da publicação do presente, a Procuradoria Fiscal (AGM PGM 2) iniciará o procedimento de eliminação, por meio de fragmentação mecânica, dos documentos, com fulcro no disposto no art. 11, § 4º, do Decreto nº 14.135, de 3 de fevereiro de 2021.

Guarujá, 19 de abril de 2024.

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO**  
Advogado Geral do Município

Seq.	T.A
29	200098/2024
30	200711/2024
31	200770/2024
32	201076/2024
33	201384/2024
34	201675/2024
35	201686/2024
36	201787/2024
37	201966/2024
38	202036/2024
39	202169/2024
40	202330/2024
41	202346/2024
42	202361/2024
43	202523/2024
44	202688/2024
45	202742/2024
46	202746/2024
47	202748/2024
48	201977/2024
49	201996/2024
50	202023/2024
51	202075/2024
52	202115/2024

53	202161/2024
54	202353/2024
55	202395/2024
56	202461/2024
57	202557/2024
58	202640/2024
59	202644/2024
60	202842/2024
61	203046/2024
62	203053/2024
63	203322/2024
64	203398/2024
65	203440/2024
66	203460/2024
67	203565/2024
68	203940/2024
69	204039/2024
70	204101/2024
71	200614/2024
72	200628/2024
73	200634/2024
74	200638/2024
75	200658/2024
76	200664/2024
77	200674/2024
78	200688/2024
79	200701/2024
80	200781/2024
81	200782/2024
82	200804/2024
83	200814/2024
84	200815/2024
85	200820/2024
86	200833/2024
87	200840/2024
88	200841/2024
89	200845/2024
90	200848/2024
91	200864/2024
92	200886/2024
93	200889/2024
94	200906/2024
95	200925/2024
96	200950/2024
97	200959/2024
98	200978/2024
99	201009/2024
100	201010/2024
101	201015/2024
102	201022/2024
103	201037/2024
104	201046/2024
105	201050/2024
106	201073/2024
107	201080/2024
108	201106/2024
109	201115/2024
110	201117/2024
111	201349/2024
112	201350/2024
113	201376/2024
114	201389/2024
115	201391/2024
116	201394/2024
117	201401/2024
118	201476/2024
119	201504/2024
120	201506/2024
121	201519/2024
122	201521/2024
123	201530/2024
124	201531/2024
125	201535/2024

126	201540/2024
127	201561/2024
128	201563/2024
129	201565/2024
130	201567/2024
131	201982/2024
132	202187/2024
133	202608/2024
134	202835/2024
135	202837/2024
136	202839/2024
137	203104/2024
138	210631/2023
139	201162/2024
140	201169/2024
141	201218/2024
142	201222/2024
143	201252/2024
144	201259/2024
145	201261/2024
146	201262/2024
147	201264/2024
148	201266/2024
149	201270/2024
150	201278/2024
151	201284/2024
152	201288/2024
153	201290/2024
154	201292/2024
155	201298/2024
156	201300/2024
157	201337/2024
158	201346/2024
159	203564/2024
160	203575/2024
161	203594/2024
162	203609/2024
163	203611/2024
164	203642/2024
165	203645/2024
166	203666/2024
167	203685/2024
168	203713/2024
169	203799/2024
170	203854/2024
171	203867/2024
172	203875/2024
173	203892/2024
174	203897/2024
175	203900/2024
176	203922/2024
177	203937/2024
178	203976/2024
179	203552/2024
180	203556/2024
181	203586/2024
182	203641/2024
183	203679/2024
184	203681/2024
185	203718/2024
186	203723/2024
187	203727/2024
188	203752/2024
189	203763/2024
190	203789/2024
191	203791/2024
192	203819/2024
193	203821/2024
194	203861/2024
195	203864/2024
196	203887/2024
197	203898/2024
198	203934/2024

199	201572/2024
200	201584/2024
201	201596/2024
202	201598/2024
203	201606/2024
204	201657/2024
205	201712/2024
206	201714/2024
207	201728/2024
208	201730/2024
209	201746/2024
210	201812/2024
211	201827/2024
212	201940/2024
213	203484/2024
214	203514/2024
215	203554/2024
216	203583/2024
217	203595/2024
218	203608/2024
219	203613/2024
220	203673/2024
221	203728/2024
222	201953/2024
223	201958/2024
224	202040/2024
225	202079/2024
226	202083/2024
227	202117/2024
228	202129/2024
229	202175/2024
230	202443/2024
231	202587/2024
232	202599/2024
233	202631/2024
234	202558/2024
235	202697/2024
236	202732/2024
237	202898/2024
238	201861/2024
239	204214/2024
240	204232/2024
241	204234/2024
242	204269/2024
243	204340/2024
244	204358/2024
245	204385/2024
246	204635/2024
247	204641/2024
248	204660/2024
249	201954/2024
250	201979/2024
251	202033/2024
252	202100/2024
253	202125/2024
254	202143/2024
255	202181/2024
256	202240/2024
257	202248/2024
258	202302/2024
259	202316/2024
260	202336/2024
261	202374/2024
262	202384/2024
263	202487/2024
264	202497/2024
265	202610/2024
266	202707/2024
267	202724/2024
268	202727/2024
269	202729/2024
270	202812/2024
271	202908/2024

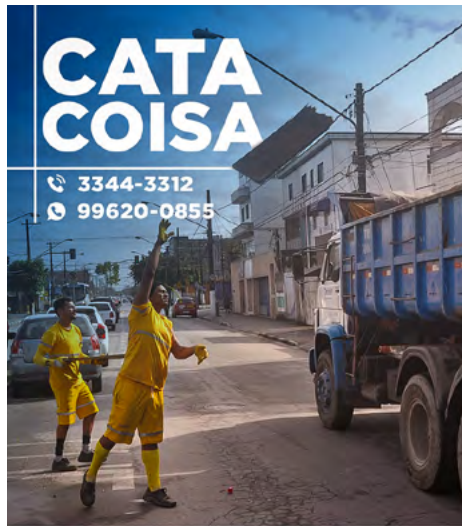
272	203058/2024
273	203070/2024
274	203071/2024
275	203134/2024
276	203135/2024
277	203137/2024
278	203138/2024
279	203142/2024
280	203141/2024
281	203198/2024
282	203331/2024
283	203338/2024
284	203463/2024
285	203517/2024
286	203521/2024
287	203560/2024
288	202914/2024
289	202955/2024
290	203043/2024
291	203054/2024
292	203079/2024
293	203101/2024
294	203131/2024
295	203151/2024
296	203153/2024
297	203161/2024
298	203173/2024
299	203189/2024
300	203333/2024
301	203350/2024
302	203364/2024
303	203458/2024
304	202086/2024
305	202096/2024
306	202149/2024
307	202257/2024
308	202910/2024
309	203122/2024
310	203228/2024
311	203241/2024
312	203248/2024
313	203260/2024
314	203275/2024
315	203284/2024
316	203355/2024
317	203468/2024
318	203474/2024
319	203485/2024
320	203489/2024
321	203497/2024
322	203500/2024
323	203511/2024
324	203526/2024
325	203528/2024
326	203533/2024
327	201938/2024
328	202010/2024
329	202065/2024
330	202082/2024
331	202085/2024
332	202123/2024
333	202233/2024
334	202283/2024
335	202387/2024
336	202417/2024
337	202505/2024
338	202578/2024
339	202585/2024
340	202606/2024
341	202701/2024
342	202778/2024
343	202827/2024
344	202830/2024
345	202843/2024



**Eu curto o Diário Oficial todo dia**



[facebook.com/prefeitura.guaruja](https://facebook.com/prefeitura.guaruja)



## FINANÇAS

**Edital nº116/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	David Auerbach (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04ª Emissão Extra 2024	3-0579-003-000	18404/5000440/2024
2	Espólio de Adrian Angel Ortega (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04ª Emissão Extra 2024	3-0160-008-009	18414/5000440/2024
3	Espólio de Suylle Vita de Silveira (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04ª Emissão Extra 2024	3-0480-342-050	18087/5000440/2024
4	José Eduardo Tavorieri de Oliveira (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04ª Emissão Extra 2024	3-0239-010-004	18086/5000440/2024

Guarujá, 22 de abril de 2024.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Finanças  
**Manoel Ferreti Filho**  
Sub-Chefe de Gabinete  
**Rodrigo de Souza Santana**  
Coordenador - IPTU

**Edital nº117/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Antonio Alves de Franca (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-1016-019-000	51156/5027167/2023
2	Cia Territorial Praia Grande (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0826-025-000	54008/5027167/2023
3	Espólio de Cecília Miguel Estefano (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	3-0165-002-000	36024/5027167/2023
4	Irene Batista da Silva (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0387-008-000	50057/5027167/2023
5	Janice Tavares Santana (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0318-022-000	49988/5027167/2023
6	José Albino Pereira (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0364-004-000	50025/5027167/2023
7	José Cristovão Miguel da Silva (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0309-009-000	49973/5027167/2023
8	José Florêncio Filho (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0366-009-000	50026/5027167/2023
9	Luiz Fernandes Costa (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0399-007-000	50079/5027167/2023
10	Maxoel de Oliveira Xavier (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0318-018-000	49987/5027167/2023
11	Mitchell da Silva Veiga (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0838-018-000	54136/5027167/2023
12	Terezinha da Silva Espinosa (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0393-005-000	50063/5027167/2023
13	Transcontinental Empreendimentos Imob. R ADM. de Credito S/A (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0145-001-000	49902/5027167/2023

Guarujá, 22 de abril de 2024.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Finanças  
**Manoel Ferreti Filho**  
Sub-Chefe de Gabinete  
**Rodrigo de Souza Santana**  
Coordenador - IPTU

**Edital nº118/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Companhia Territorial Praia Grande (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0827-020-000	53881/5027167/2023
2	Daniela de Jesus Barroso (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0536-005-000	53036/5027167/2023
3	Fabio Ricardo dos Santos (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0535-004-000	53026/5027167/2023
4	Horacio Alves Lima (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0433-006-000	50126/5027167/2023
5	Jaci Balbino dos Santos (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0493-015-000	52429/5027167/2023
6	Jaime Ferreira dos Santos (proc em nome de: Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024	6-0838-028-000	54142/5027167/2023



7	Lucrecia Silva Alves (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-0389-020-000	50060/5027167/2023
8	Manoel Dias do Nascimento (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-0517-026-000	52979/5027167/2023
9	Marcos Antonio da Silva Gonçalves (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-0535-041-000	53033/5027167/2023
10	Maria do Carmo de Lourdes Ferreira (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-0502-050-000	52913/5027167/2023
11	Marta Pereira da Silva Santos (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-0836-020-000	54091/5027167/2023
12	Ricardo Marques da Silva (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-0374-021-000	50043/5027167/2023
13	Transcontinental Empreend. Imob. e ADM. de Creditos S/A (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-0126-001-000	49899/5027167/2023

Guarujá, 22 de abril de 2024.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Finanças  
**Manoel Ferreti Filho**  
Sub-Chefe de Gabinete  
**Rodrigo de Souza Santana**  
Coordenador - IPTU

**Edital nº 119/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Antônio Gonçalves (proc em nome de: Diretoria de Gestão de Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-0476-024-000	51457/5027167/2023
2	Arocelis Torres (proc em nome de: Diretoria de Gestão de Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-1018-019-000	51160/5027167/2023
3	Edson nogueira da Cruz (proc em nome de: Diretoria de Gestão de Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-0543-019-000	53052/5027167/2023
4	Fernando José dos Santos (proc em nome de: Diretoria de Gestão de Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-1015-012-000	51155/5027167/2023
5	Gilson Barreto Major (proc em nome de: Diretoria de Gestão de Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-0481-026-000	51981/5027167/2023
6	Hélio Aparecido de Almeida (proc em nome de: Diretoria de Gestão de Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 14º Emissão Extra de 2024	6-0517-020-000	52975/5027167/2023

Guarujá, 22 de abril de 2024.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Finanças  
**Manoel Ferreti Filho**  
Sub-Chefe de Gabinete  
**Rodrigo de Souza Santana**  
Coordenador - IPTU



## DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 002/2024 - SEDEAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Considerando o Decreto nº 11.947, de 22 de setembro de 2016, que institui o Regulamento das Organizações da Sociedade Civil, destinado a estabelecer regras, parâmetros e critérios para os Termos de Colaboração, de Fomento e/ou de Acordos de Cooperação perante a Administração Pública Municipal; Considerando a abertura do processo administrativo nº 14304/125763/24 para realização de Chamamento Público nº 01/2024, que terá por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parceria com o Município de Guarujá, por meio de Termo de Colaboração, objetivando a implantação e desenvolvimento de Serviço de Proteção Social Especial para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, na modalidade **CENTRO DIA**; Considerando que, os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção destinada a selecionar as entidades de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 01/2024 - SEDEAS, objeto do processo administrativo nº 14304/125763/2024, respeitadas as condições e critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira nomeada:

#### Titulares:

- I - Ana Paula Camargo Marques – Prontuário nº 14.354
- II - Jaqueline Maciel Rodrigues – Prontuário nº 20.308
- III - Kátia Guimarães Thomé Curti – Prontuário nº 21.583

#### Suplentes:

- I - Andréa Quinteiro Dias – Prontuário nº 16.545
- II - Ana Rita Prieto Alvarez – Prontuário nº 23.321

**Art. 3º** O membro da comissão de seleção ora constituída deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

- I – Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou
- II – Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão público.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro suplente nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

**Art. 4º** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse Colegiado.

**Art. 5º** A nomeação dos membros Comissão de Seleção terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do Chamamento Público nº 01/2024, de que trata o processo administrativo nº 14304/125763/2024, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada, independentemente de novo ato.

**Art. 6º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarujá, 9 de abril de 2024.  
**RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE POLÍTICA CULTURAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Política Cultural de Guarujá (CMPC), na representação de seu presidente, convoca para a reunião ordinária que será realizada em 24/04 às 18:30 h, com primeira chamada às 18:30 h e segunda chamada às 19 h na Secretaria de Cultura - Rua Azul Loureiro 235 - Santa Rosa - Guarujá.

**Pauta:**

1 - Leitura e aprovação das atas das reuniões ordinárias de fevereiro e março.

2- Revisão do Plano Municipal de Cultura

3 - Devolutiva da Secult sobre o processo eleitoral

4- Lei Paulo Gustavo (Atualizações)

5- Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

Informes e Assuntos gerais

**Marcelo da Silva Souza (Marcelo Wallez)**

Presidente do Conselho Municipal  
de Política Cultural de Guarujá (CMPC)

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE****Editais de Convocação – SEMAM**

**Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA  
Convocação**

**Assembleia Ordinária Nº 03/2024**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o Regimento Interno, artigo 14, § XII, convoca, todos os seus conselheiros a participarem da 03ª Assembleia Ordinária, agendada para o dia **24 de Abril de 2024, com primeira chamada às 8h45min e segunda chamada às 9h00 horas**, nos termos do **Parecer da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo Proc.014048/2020-79**, documento já encaminhado aos conselheiros por WhatsApp. A reunião será realizada de forma híbrida, entretanto, a presença física é preferencial, requerendo confirmação antecipada. A sala de reuniões na SEMAM estará disponível para aqueles que têm disponibilidade para participar de forma presencial, enquanto o link eletrônico, via Microsoft Teams, será enviado um dia antes da reunião, por meio do grupo de WhatsApp. Aqueles da sociedade em geral interessados em participar devem entrar em contato com a SEMAM pelo telefone (13) 3308-7865 para obter o link de acesso.

**Pautas:**

1. Abertura dos trabalhos pelo presidente do COMDEMA;

2. Aprovação da ATA da reunião anterior (27/03/2024);

3. Devolutiva do Projeto estratégico de Mata Atlântica, elaborado pelo Professor Maurício Lamano;

4. Devolutiva das medidas deliberadas no COMDEMA sobre a criação da APA da Cabeça do Dragão;

5. Processo de Renovação e Eleições para os membros do COMDEMA (Biênio 2024-26) e do registro no CAGIA;

6. Informações sobre a revisão e atualização da Lei que estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente e na qual se inclui o COMDEMA;

7. Informes gerais;

8. Encerramento dos trabalhos.

Guarujá, 19 de abril de 2024.

**Ricardo de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

**Shirley Costa Valentim da Silva**

Secretária-executiva do COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Editais de Convocação Nº. 04/24 – Reunião ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº. 2258, de 06 de agosto de 1992, alterada pela lei nº 4587, de 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os conselheiros, titulares ou suplentes, para **Reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **24 de abril de 2024**, na sede deste Conselho, sito a Rua Buenos Aires nº 190, – Vila Maia - Guarujá, com primeira chamada às dezesseis horas e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos, verificado quórum regimental, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I – Aprovação das Atas de 21 de fevereiro de 2024 e de 20 de março de 2024;

II – Informes dos Conselheiros;

III – Ordem do dia:

a) Posicionamento Índice Vetor Dengue (LIRA);

b) Posicionamento da Mortalidade Infantil, Fetal e Materna do Município;

IV – Deliberação:

\* Aberto para inclusão por indicações dos Conselheiros;

V – Sugestões de Pauta;

VI – Encerramento.

**JOSÉ CARLOS SIMÕES**  
PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EDITAL CMDCA Nº. 047/2024  
CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS  
DA COMISSÃO ÉTICA**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de julho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, vem, por meio deste, **Convocar os Conselheiros da Comissão de Ética**, discriminados abaixo, para reunião do **Procedimento Administrativo Disciplinar nº 66.756/2023**, a ser realizado na data **06 de maio de 2024**, às **14h30**, no endereço na Rua Azul Loureiro nº 691, 5º andar, Bairro Santa Rosa, a seguir:

**Conselheiros do CMDCA**

a) Flavia Augusta Guedes Vieira;

b) José Eduardo Lascane;

c) Nara Lígia Barboza.

**Conselheiros Tutelares**

a) Camila Santos Freitas;

b) Katia Anselmo Ribeiro Silva.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 22 de abril de 2024.

**Marco Antonio Magalhães Duarte Silva**  
Presidente

**COMUNICADO CMDCA Nº. 008/2024  
ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE  
DOS CONSELHOS TUTELARES**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de julho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, vem, por meio deste, **Comunicar que nas sedes dos Conselhos Tutelares de Guarujá e de Vicente de Carvalho, na data de 23 de abril de 2024, não haverá expediente de atendimento ao público, sendo realizado pelos Conselheiros**

Plantonistas, devido a Capacitação aos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes no Município de São Paulo e da Participação de Conselheiro Tutelar Titular na Reunião da Diretoria de Ensino Região Santos.

**Plantonista do Conselho de Vicente de Carvalho – Tel. (13) 99703-1491.**

**Plantonista do Conselho de Guarujá – Tel. (13) 99749-7752.**

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 22 de abril de 2024.

**Marco Antonio Magalhães Duarte Silva**  
Presidente

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 013/2024**

**O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069/1990, na Lei Municipal nº 3.382/2006 e na Resolução Normativa CMDCA nº 001/2023, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Registro de Inscrição Regular neste Conselho, da Organização da Sociedade Civil denominada EDUCASURF (Associação Educando com o Surf e a Preservação Ambiental), certificado número 43.

**Art. 2º** O CMDCA informa que expedirá ofício à Organização, com as observações referentes ao Registro de Inscrição neste Conselho, contendo as deliberações da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**Art. 3º** Os casos omissos, não previstos nesta Resolução, serão resolvidos pela Diretoria do CMDCA, sem prejuízo da edição de novas Resoluções visando à adequada regulamentação das disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 22 de abril de 2024.

**Marco Antonio Magalhães Duarte Silva**  
Presidente

**RECEBA  
ALERTAS  
DA DEFESA CIVIL**

CADASTRE-SE E SAIBA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CHUVAS,  
TEMPORAIS E DESLIZAMENTOS. O SERVIÇO É GRATUITO

BASTA ENVIAR UM  
SMS COM O SEU CEP  
PARA O NÚMERO **40199**



GUARUJA.SP.GOV.BR



**FÓRUM INTER-RELIGIOSO MUNICIPAL**

**EDITAL FIRM N° 002/2023  
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

O Presidente do Fórum Inter-religioso Municipal para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença de Guarujá – FIRM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal n° 4.529, de 11 de maio de 2018 e alterada pela Lei Municipal n° 4.830, de 08 de setembro de 2020, vem por meio deste, convocar os Membros do Comitê e convidar os demais interessados a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 19h, primeira chamada e às 19h30, segunda chamada com qualquer quórum, nas dependências da A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, localizada a Rua Paulo Orlandi, n° 51, Bairro Santo Antonio, Guarujá/SP.

**Pauta:**

- 1) Elaboração do Calendário do Processo Eleitoral Mandato 2024/2026;
- 2) Assuntos gerais.

Registre-se e publique-se.  
Guarujá, 22 abril de 2024.

**Marco Antonio Magalhães Duarte Silva**  
Presidente

**GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Preâmbulo**

**Dispensa de Licitação Eletrônica n° 90011/2024**

**Processo Administrativo n° 0607.00370/2024.61**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para servidores públicos ativos da Guarujá Previdência.

**Valor Máximo: R\$ 7.432,40 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).**

**Recebimento de propostas: a partir de 23/04/2024.**

**Data da Sessão: 26 de abril de 2024.**

**Horário da fase de lances: a partir das 09:00hs**

**Duração da fase de lances: 6 horas**

**Endereço Eletrônico: [www.compras.gov.br/compras](http://www.compras.gov.br/compras)**

A Guarujá Previdência torna público que na data e horário acima mencionados fará realizar Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para servidores públicos ativos da Guarujá Previdência, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art.75 inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Termo de Referência na íntegra e demais documentos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guarujaprevidencia.sp.gov.br](http://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

E-mail: [licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br)

Guarujá, 22 abril de 2024.

**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente



**PAT**  
Av. Santos Dumont, 1.586  
Pae Cará - Vicente de Carvalho

**CARPINTEIRO**

**>> 2 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**>> 2 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Técnico

**ENCANADOR**

**>> 2 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**PEDREIRO DE ACABAMENTO**

**>> 3 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**MARINHEIRO DE CONVÉS**

**>> 5 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Cursos na função

**PINTOR INDUSTRIAL**

**>> 20 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**CALDEIREIRO**

**>> 2 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**ESTÁGIO TÉCNICO MECÂNICO/  
ELETROMECÂNICA**

**>> 1 VAGA**

Experiência não exigida  
Escolaridade: Cursando Técnico

**ESTÁGIO ENGENHARIA CIVIL/MECÂNICA**

**>> 1 VAGA**

Experiência não exigida  
Escolaridade: Cursando Ensino Superior  
OBS: Cursando último ou penúltimo ano de engenharia: civil, mecânica, ou afins

**ESTÁGIO ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO**

**>> 1 VAGA**

Experiência não exigida  
Escolaridade: Cursando Ensino Superior

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**>> 1 VAGAS**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**INSTALADOR DE CENTRAIS TELEFÔNICAS**

**>> 3 VAGAS**

Experiência não exigida  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Ter CNH B

**VENDEDOR DE BATERIA**

**>> 1 VAGA**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**COZINHEIRO (A) DE RESTAURANTE**

**>> 2 VAGAS**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**

**>> 1 VAGA**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
(somente originais)**

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

**Mãos à Obra Guarujá**

**Trabalho e Transparência de mãos dadas**

acesse para + informações

**GUARUJÁ E VICENTE DE CARVALHO RECEBEM DIVERSAS OBRAS. CONFIRA TODAS NO SITE:**

[www.guaruja.sp.gov.br/maosaobra](http://www.guaruja.sp.gov.br/maosaobra)

**Guarujá**

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL | 2023

**REFIS**

ATÉ

**45%****DE DESCONTO**  
NOS JUROS E MULTAS  
PARA PAGAMENTO EM ATÉ 12 PARCELAS

\*CONSULTE OUTRAS OPÇÕES DE PARCELAMENTO



ACESSE:

[GUARUJA.SP.GOV.BR/SERVICOS-ONLINE](http://GUARUJA.SP.GOV.BR/SERVICOS-ONLINE)



» AGENTES MULTIPLICADORES

# GCM forma estudantes em prevenção ao bullying, drogas e violência

*Iniciativa integra o Programa de Prevenção às Drogas e Violência – o PPDV, voltado à rede municipal de ensino*

A Prefeitura de Guarujá começou, ontem, mais uma temporada do Programa de Prevenção às Drogas e Violência (PPDV) nas escolas. Desde cedo, foram recepcionados 160 alunos das unidades Professora Lúcia Flora dos Santos (Jardim Progresso) e Doutor Napoleão Rodrigues Laureano (Jardim Maravilha), no Distrito de Vicente de Carvalho. Eles são matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental e, no decorrer deste primeiro semestre, participarão de diversos encontros com a Guarda Civil Municipal (GCM).

O estudante Gabriel Santos, de 10 anos, comemorou a chegada dos novos parceiros na Escola Professora Lúcia Flora dos Santos. “Nunca tivemos aula com a GCM e estamos bem curiosos para fazer as atividades. A apostila parece legal e já sabemos que vamos cantar muito o hino nacional, quanto o da Cidade”, explicou.

A Secretaria de Defesa e Convivência Social (Sedecon), que coordena a iniciativa junto à Secretaria de Educação (Seduc), destaca que, desta vez, os pré-adolescentes discutirão quase 10 temas em classe. Formas de combater o *bullying*, drogas, além de violências dentro e fora da escola são o foco. O civismo e a preven-



Fotos Diego Marchi



Gabriel e Rafaela estão animados em participar do programa, que trará novos ensinamentos

ção de pequenos acidentes domésticos permanecem no material didático personalizado com situações problema e seções especiais para colorir.

A estudante Rafaela Martins, de 10 anos, é a caçula da casa. Ela contou que não costuma ficar sozinha, mas em uma situação de perigo, com certeza lembrará de outros números de emergência. “Aprendi a fazer arroz há pouco tempo. Fica bem soltinho, mas ainda não cozinho sozinha. Agora sei que em um acidente doméstico também posso acionar o 153”, reforçou.

“Neste ano, também trabalharemos a valorização da família e a importância dos verdadeiros amigos durante a programação. A proposta é

discutirmos, de forma lúdica, como as pessoas que nos rodeiam podem influenciar em nossas escolhas”, destacou o GCM responsável por conduzir o PPDV.

## DUAS VEZES POR SEMANA

O público-alvo do PPDV é composto por estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental. Todos seguirão tendo aulas com duração de 50 minutos, sempre às segundas e quartas-feiras. Na Escola Professora Lúcia Flora dos Santos, que soma 83 alunos do nível de ensino, a formação acontece no período matutino, das 7 às 10 horas. Já na unidade Doutor Napoleão Rodrigues Laureano, que possui 70 matriculados, o curso acontece das 13 às 14h40.

» CONTRA DENGUE

# Santa Cruz dos Navegantes recebe nebulização veicular a partir de hoje

O bairro de Santa Cruz dos Navegantes recebe, de hoje a quinta-feira (25), o serviço de nebulização veicular, também conhecido como fumacê. A ação vai acontecer sempre a partir das 18 horas, percorrendo as ruas Odair Rodrigues, Carmozina de Freitas Abreu, Marcellino Jacinto Abreu, Antônio da Silva Melo, Messias Borges, Isidoro Bento, Ricardo Vasques, Isaido Martins, Flávio Martins, João Pocatuba dos Santos e Orlando Botelho Ribeiro.

A iniciativa é da Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde. A programação já passou pelos bairros Vila Edna, Vila Zilda, Jardim Brasil, Vitória Park, Pae Cará, Santo Antônio, Santa Rosa, Enseada, Parque Estuário e Vila Áurea. O cronograma vigente integra a segunda etapa do serviço, com uma cobertura

de mais de 41 mil imóveis, sendo 920 quadras compreendendo, ao todo, 11 bairros.

A nebulização veicular reforçará ainda mais o trabalho desenvolvido na Cidade, no combate ao mosquito *Aedes aegypti* – transmissor da dengue, *chikungunya* e zika. A escolha dos bairros se deve à incidência de casos de dengue. Em cada local, a aplicação será desenvolvida por três dias consecutivos, por cinco semanas.

Durante a ação, a equipe da Prefeitura utiliza inseticida para controle de mosquitos adultos e contaminados. Não tem efeito residual, mas, espacial, agindo no momento em que é jateado pela máquina no alcance aos mosquitos. A iniciativa faz parte das estratégias adotadas pela Prefeitura, seguindo todos os protocolos técnicos.



Heider Lima

Até quinta-feira, serviço passará por 11 vias de Santa Cruz dos Navegantes

## Cuidados para a população durante o fumacê

- Permanecer dentro de casa na hora da aplicação
- Cobrir alimentos e também o bebedouro dos animais
- Retirem roupas do varal, mesmo que molhadas
- Abram portas, janelas e o box do banheiro
- Levantar colchas de camas
- Manter o carro estacionado dentro da garagem
- Cuidado com crianças e animais seguindo o veículo de nebulização
- Em caso de possível intoxicação, procurar atendimento médico





» 19 DE ABRIL

# Rede municipal celebra Dia dos Povos Indígenas

Uma das atividades aconteceu no Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim) Groussier Magri, em Morrinhos, que atende 188 crianças, com idade entre 4 meses e 4 anos

No Dia dos Povos Indígenas, celebrado na última sexta-feira (19), a Prefeitura de Guarujá desenvolveu diversas atividades na rede municipal de ensino. Uma delas aconteceu no Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim) Groussier Magri (Morrinhos), onde as 188 crianças atendidas, com idade entre 4 meses e 4 anos, puderam ouvir histórias, brincar, conhecer elementos culturais e participar de experiências lúdicas.



Pequenos provaram comidas típicas e aprenderam a fazer tintas naturais

No Neim, a programação em alusão à data começou no início da última semana. Os

pequenos e as educadoras construíram uma oca, confeccionaram instrumentos sonoros e

personalizaram até um painel em grupo. Um diferencial é que todos puderam provar comidas



Fotos/PMG

típicas e aprenderam a fazer tintas naturais.

A orientadora pedagógica da unidade explica que as atividades mais esperadas ficaram para o dia 19. "Hoje brincamos na oca e experimentamos comidas da terra, como batata-doce e mandioca, além de variações do milho como fubá e pipoca", destacou.

O cronograma foi pensado de forma estratégica, com propostas adequadas para a faixa etária dos alunos. São atividades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que buscam enaltecer a riqueza da cultura indígena e incentivar o respeito à diversidade, especialmente para a valorização dos povos originários.

» NA ORLA DE PITANGUEIRAS

## Feira do Livro segue na Praça das Bandeiras até 30 de junho



Fotos Diego Marchi

Com o intuito de fomentar o acesso à leitura, a Prefeitura de Guarujá ampliou a permanência da tradicional Feira do Livro, até 30 de junho. Montada na Praça das Bandeiras, na orla de Pitangueiras (Centro), a iniciativa promove a venda de exemplares literários a preços populares aos moradores e visitantes de Guarujá, todos os

dias, das 10 às 23 horas.

Sob a coordenação da Secretaria de Cultura (Secult), em parceria com a iniciativa privada 'PromoLivros', a feira comporta clássicos novos, a partir de R\$ 5,00. Os gêneros literários oferecidos são dos mais diversos, como romance, suspense, fantasia, poesia, entre outras obras.

Gêneros literários oferecidos são dos mais diversos, como romance, poesia, entre outras obras

